



ÚNICA
UNANIMIDADE

1.ª Votação	Resultado
10 / 05 / 99	APR.V. UNAN.
2.ª Votação	
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 283, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 217/99

DATA 07 / 05 / 99

MOVIMENTO: CÂMARA MUNICIPAL

SUNTO : AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BUTIÁ A PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS,
EM BRASÍLIA - DF, NOS DIAS 11, 12 E 13/05/99.



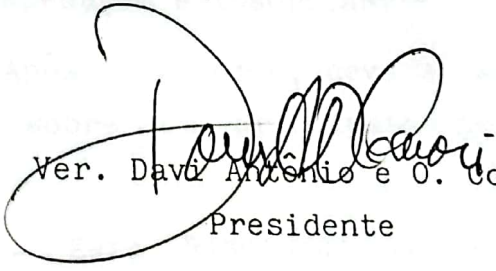
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 254

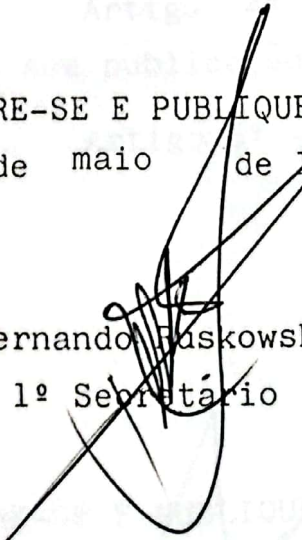
INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 283, DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade
com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 283, do Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de maio de 1999.


Ver. Fernando Buskowsky Lopes
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 283

AUTORIZA O PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ A PARTICIPAR
DO ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, EM
BRASÍLIA - DF, NOS DIAS 11, 12 E 13/05/99.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara de
Vereadores de Butiá, a participar do Encontro Nacional de
Municípios, em Brasília-DF, nos dias 11, 12 e 13 de maio
de 1999, promovido pelo Conselho Brasileiro de Integração
Municipal.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com
diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 3º - Após o retorno, deverá ser apresentado
relatório ao Plenário sobre os principais temas abordados
no Encontro.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de maio de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de maio de 1999.

Ver. Fernando Ruškowski Lopes
1º Secretário



**Conselho Brasileiro de
Integração Municipal**
CNM - ABM - FNP - ABRAP
UVB - FENAMA



OF.CNM.067/99

Senhor Presidente,

Brasília, 06 de abril de 1999.

Com os cordiais cumprimentos municipalistas, temos a honra de convidar Vossa Excelência a participar do **ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de maio de 1999, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília.

O evento reunirá os principais expoentes da administração pública municipal brasileira, cuja temática abordará os principais problemas enfrentados pelos municípios, conforme programa em anexo.

Caro Presidente, a participação de representantes do Legislativo Municipal é de importância vital para o fortalecimento do movimento municipalista, que está começando a colher os primeiros frutos. Veja um exemplo: A elevação da alíquota da Cofins de 2% para 3%, com compensação no Imposto de Renda, retiraria dos municípios cerca de R\$ 2 bilhões (valor equivalente a duas quotas/ano de FPM de cada município). Graças a nossa atuação o Governo redirecionou a compensação das empresas através da contribuição sobre o lucro líquido, sem afetar as receitas municipais.

Novas conquistas se avizinham, tais como:

- inclusão das despesas com iluminação pública nos custos das concessionárias de energia, desonerando os municípios de tais obrigações;
- fim da proibição de os municípios minerarem, através de alteração na legislação atual (a nosso pedido já tramita projeto de lei em regime de urgência na Câmara Federal);
- redefinição das regras legais quanto aos sistemas próprios de previdência, de modo que os municípios tenham autonomia para escolherem a forma que julgarem mais adequada (regime próprio ou o regime geral da União), diferentemente daquilo que a legislação atual impõe;
- para quem deve contribuir os prefeitos e vereadores?
- saneamento dos municípios incluindo dívidas com fornecedores e folha de pagamento, com juros e centenas de municípios brasileiros);
- busca de linha de financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos pelos municípios, com a retirada do IPI e ICMS (esta postulação está em fase adianta de negociação com Governo);
- garantia de participação da representação do movimento municipalista na Comissão Especial de Reforma Tributária, recentemente reinstalada, de modo a inserirmos nossas propostas e garantindo participação expressiva dos municípios no bolo tributário nacional.

[Novos avanços dependem de sua participação! O movimento municipalista precisa de sua ajuda ativa para se consolidar e ter condições de lutar em favor dos municípios].

Nestes dois dias de encontro, que terá o seu coroamento no dia 13 de maio com a II MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, serão realizados, paralelamente debates setoriais nas áreas de Saúde, Educação, Agricultura e Institucional (reformas) com o objetivo de tirar propostas que constituirão a CARTA MUNICIPALISTA DE BRASÍLIA. Para a construção deste importante documento, solicitamos que cada município se faça representar, além do prefeito, nas diversas áreas, pelos respectivos secretários, técnicos e especialmente pelos vereadores que são os legítimos representantes da comunidade, para que assim tenhamos um documento legítimo, que mostre a verdadeira situação e as necessidades de cada município.

O fundamento legal para a despesa (locação de ônibus) é o deslocamento de autoridades à Brasília na defesa dos interesses do município. Leve a bandeira do seu município! A nossa luta é a afirmação do municipalismo como solução dos problemas nacionais.

As inscrições poderão ser feitas pela INTERNET, www.cnm.org.br, ou através de ficha de inscrição em anexo. EVITE FILAS, ECONOMIZE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO COM ANTECEDÊNCIA. (as fichas de inscrições podem ser reproduzidas)

Estamos a Vossa inteira disposição para maiores informações e esclarecimentos sobre o Encontro Nacional de Municípios, através do escritório regional, fone (051) 232-3330.

Paulo Ziulkoski
Coordenador do CBIM
Presidente da CNM

**Municipalismo forte se faz com a participação de todos.
Faça sua parte!**

Brasília (endereço para correspondência)
☐ 706 Sul - bloco "d", casa 28
CEP 70350 750

Porto Alegre (fale direto com o Presidente da CNM)
(051) 232.3330 (fone direto)
(051) 982.1717 (celular)



ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

11, 12 e 13 de maio de 1999

DATA:

EVENTOS PARALELOS:

Feira Nacional de Produtos e Serviços para os Municípios,
dias 11, 12 e 13 de maio.

II Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, dia 13 de maio.

LOCAL:

PÚBLICO:

Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília
Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Técnicos e
Líderes municipais.

ENTIDADES PARTICIPANTES

Promoção: Conselho Brasileiro de Integração Municipal - CBIM (UVB, ABM, CNM, FENAMA, FNP, ABRAP)

Execução do Seminário: Confederação Nacional de Municípios - CNM

Apoio: Federações e Associações Estaduais de Municípios e IBAM.

PROGRAMAÇÃO

11 de Maio - Terça Feira

08h00 Inscrições

08h45 Início das atividades da FEPROM - Feira Nacional de Produtos e Serviços para os Municípios.

09h00 Sessão de abertura do Encontro Nacional de Municípios.

09h30 Palestra de abertura: "Descentralização e Democracia - o progresso que vem da base"

10h15 Introdução aos painéis setoriais

Apresentação dos principais temas relativos a Educação, Saúde, Agricultura e Institucional visando criar uma dinâmica aos painéis setoriais.

12h30 Intervalo para almoço e visitação à FEPROM

14h00 Painéis Setoriais

Educação: Valorização do Ensino Fundamental: Política redistributiva, gestão e manutenção.

Avaliação e aperfeiçoamento do FUNDEF, manutenção e ampliação dos programas do FNDE, distribuição da quota estadual do salário educação, manutenção de programas de transporte escolar.

Saúde: Análise conjutural da Saúde: Gestão e Financiamento.

Filantropia para Hospitais Públicos Municipais, repasse da CPMF para os Municípios, reajuste da tabela do SUS, PES - Piso Estadual de saúde, PAB - Programa de Atendimento Básico (Elevação do valor "per capita").

Agricultura: O Governo Federal, os Municípios e a Agricultura.

Projeto volta ao campo, desenvolvimento rural - PRONAF / ECOTURISMO / AGROINDÚSTRIA, as

Entidades: CONTAG, CNA e a OCB, defesa sanitária animal e vegetal.

Jurídica: Mudanças Estruturais na Legislação.

Instituição do Regime Próprio de Previdência, direito a mineração, iluminação pública, limite de gastos com pessoal (Lei Camata)

18h00 Visitação à FEPROM

12 de Maio - Quarta-feira

08h30 O município no contexto das Reformas Institucionais.

Reforma Fiscal e Tributária: Avaliação da estrutura do sistema tributária nacional, (defeitos x méritos); as propostas da reforma tributária que tramitam no Congresso.

Reforma Administrativa: Impacto da reforma administrativa nos municípios, limite de gastos com pessoal (Lei Camata), qual o sistema jurídico a ser implementado nos municípios e outros.

Reforma Política: Fidelidade partidária; voto distrital; eleições gerais; o instituto da reeleição

12h00 Intervalo para almoço

14h00 **Reforma Previdenciária:** O que fazer com os fundos de aposentadoria? Como será a compensação financeira dos sistemas de previdência? Para quem deve contribuir Prefeitos e Vereadores? As mudanças trazidas pela EC n° 20.

Saneamento financeiro dos municípios: Discussão sobre a proposta de saneamento financeiro dos Municípios encaminhada ao governo Federal; quais as reivindicações feitas? Formar de viabilizar as reivindicações

16h00 Divulgação e Aprovação da Carta Municipalista de Brasília

16h30 Sessão de Encerramento

19h00 Encontro dos municipalistas com suas respectivas bancadas estaduais.

13 de Maio - Quinta-feira

09h00 II MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DO MUNICÍPIOS.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Nome para o crachá (até 35 caracteres) _____

Função _____ Entidade _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Fone () _____ Fax _____ E-mail _____

Recibo em nome de _____

Assinale o painel que deseja participar: (apenas um)

() Educação () Saúde () Agricultura () Jurídica

INSTRUÇÕES PARA ENVIO E PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida individualmente e enviada para o escritório regional da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, Rua Marcílio Dias, 574 - Menino Deus, Porto Alegre - 90.130-000, acompanhado de comprovante de depósito bancário ou cheque nominal e cruzado ou fax (051) 232-2836, maiores informações (051) 232-3330.

2. A ordem de pagamento bancária em favor da Confederação Nacional de Municípios - CNM, Banco do Brasil (001), agência 1004-9, Asa Sul 507 - Brasília, conta n° 5969-2.

3. Valor das Inscrições: R\$ 200,00 Até o dia 30 de Abril.
R\$ 250,00 Após dia 30 de Abril ou no local.

Hospedagem e Transporte Aéreo

O ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, terá a BBTUR Viagens e Turismo, como a agência oficial do evento, sendo responsável pelo transporte e hospedagem. Identifique-se como participante do Encontro Nacional de Municípios e consulte as diversas opções de pacotes, através das filiais ou escritórios BBTUR do seu Estado.

Principais filiais BBTUR:

FILIAL	FONE	FILIAL	FONE
Belo Horizonte	(031) 261-1415	Brasília	(061) 323-7400
Campo Grande	(067) 721-0304	Curitiba	(041) 324-8181
Florianópolis	(048) 224-3010	Fortaleza	(085) 261-2288
Porto Alegre	(051) 228-0844	Rio de Janeiro	(021) 516-0122
Salvador	(071) 341-8800	Recife	(081) 423-0377
São Paulo	(011) 259-2577	Toll-Free	0800-557877

Municipalismo forte se faz com a participação de todos.
Faça sua parte!

Brasília (endereço para correspondência)
☐ 706 Sul - bloco "d", casa 28
CEP 70350 750

Porto Alegre (fale direto com o Presidente da CNM)
(051) 232.3330 (fone direto)
(051) 982.1717 (celular)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

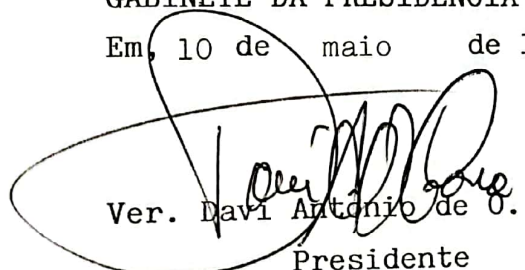
A U T Ó G R A F O Nº 189

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 283
De : 07 de maio de 1999 .

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 283, DO Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 10 de maio de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente